



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ESPERA FELIZ – MG  
CMAS-EF**

**Resolução nº 06/2021**

Dispõe sobre a Aprovação do item constante no Ato Convocatório – Reunião de nº 02 (Ordinária).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.228 de 24 de abril de 2017:

Considerando as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

Considerando a Portaria nº 601/2021 do Ministério da Cidadania que dispõe sobre a reprogramação de saldos extraordinários para o exercício financeiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos extraordinários repassados pelo FNAS através das Portarias nº369 e 378/2020.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 23 de fevereiro de 2021.

*Daiene Dornelas Santana*  
*Presidente do CMAS-EF*